



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima segunda reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, António Luis Pinto Xavier, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, por motivo particular e o Senhor Vereador António Adriano Mateus Pinetra, por motivo de férias, faltas que foram consideradas justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 05 de 06/03/2024;

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural – “Feira Franca de Santiago do Escoural 2024”.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Pedido de Apoio para Projeto de Estabilidade da Cobertura da Igreja da Misericórdia de Lavre / Santa Casa da Misericórdia de Lavre;
- B) Pedido de Apoio para Intervenção na Cobertura da Igreja da Misericórdia de Lavre / Santa Casa da Misericórdia de Lavre;
- C) Proposta de Atribuição de Subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Concurso Público nº 09/2023 – Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para a preparação de refeições escolares em refeitório, para os alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos e Escola Secundária de Montemor-o-Novo, ano de 2024 – Gestor de Contrato;
- C) Empreitada – Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo. “Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano de

Handwritten signature

Recuperação e Resiliência (Aviso nº 01/C02-i01/2021)” – Concurso Público, - Escolha e início de procedimento – CPV: 45453100-8 – Obras de recuperação;

- D) Exercício de Direito de Preferência – Tv. Das Garagens, G-1 – Aviso 71941/24;
- E) Exercício de Direito de Preferência – Rua Fernão M. Mascarenhas, BL 23 – 2º Dtº - Aviso nº 68917/24;
- F) Modificações Orçamentais para conhecimento / abril a maio de 2024;
- G) Autorizações de pagamento de despesa para conhecimento – Entre 01/04/24 a 31/05/24;
- H) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 1 AT / Assistente Administrativo;
- I) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por tempo Indeterminado - DAGF/UCGF – 1 TS;
- J) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAGF/SOAP – 2 AO / Fiel de Armazém / Carrinha do Património.

5.DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Abertura de Concurso para Adjudicação do Direito de Exploração da Fração H / Ratificação;
- B) Proposta de Apoio / Candidatura ao Eixo 7 do Programa Mor Solidário;
- C) Proposta de Abertura de Concurso para Adjudicação do Direito de Exploração de Banca de Peixe.

6.DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: MARIA DE LURDES PICADO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de reabilitação. Alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, construção de uma piscina e um muro de entrada, no prédio misto denominado por “Foros de Amendonça”, na Freguesia de S. Cristóvão.

De: RICARDO JOSÉ ALVES DIZ PEREIRA CALAU, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Luís de Camões, nº 42, na Freguesia de Santiago do Escoural.

De: SANDRA CRISTINA MESTRINHO GATO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização da ampliação de uma moradia e de um anexo, localizada na Rua 14 de Agosto, nº 19, na Freguesia de Cíborro.

De: JOAQUIM MANUEL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, no prédio sito na Estrada Nacional 4, nº 13, em Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para veículo com altifalante, no âmbito do “Festival Precárias II”, nos dias 03 a 07 de junho de 2024, entre as 12h00 e as 14h00, em Montemor-o-Novo.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do evento “Roda de Conversa + Mesa Posta”, no dia 08 de junho de 2024, a realizar no Jardim do Largo Machado dos Santos, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Ocupação do Espaço Público, para a realização de um “Baile”, para angariação de fundos para a associação, no dia 07 de junho de 2024, a realizar no Largo Professor Bento de Jesus Caraça, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a “Festa de Aniversário” do Centro Cultural e Recreativo Popular 1º de Maio”, com início no dia 31 de maio e término a 03 de junho de 2024, a realizar nas instalações do Centro Cultural e Recreativo Popular 1º de Maio, em S. Geraldo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAKE NOISE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de Espetáculo no âmbito do “Festival Contra-Corrente”, com início no dia 07 de junho e término em 09 de junho de 2024, a realizar no Parque Urbano, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: OFICINAS DO CONVENTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, para a realização do evento “Cidade Preocupada”, que irá decorrer entre 19 e 29 de junho de 2024 em Montemor-o-Novo e Casa Branca.

De: RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO (R.C.M.), requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de espetáculo, no âmbito do Arraial do fim de época, no dia 15 de junho de 2024, na Praça de Touros, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à comunicação de ocupação de via pública, no âmbito das obras isentas de controlo prévio, a levar a efeito na Carreira de S. Francisco, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, que irá decorrer entre o dia 28 de maio a 30 de setembro de 2024.

De: MARIA ROSA BARREIRAS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto sito na “Maia”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Vistorias

De: CIPRIANO EDUARDO PINTO GANHÃO, requerendo emissão de certidão para efeitos de constituição do título em Regime de Propriedade Horizontal do imóvel sito na Rua Defensores da Liberdade, nº 43 e 43A, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

- A) Proposta de início de Discussão Pública / Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano;
- B) 1º Relatório Anual de Monitorização / ARU_ORU de São Geraldo;
- C) 3ª Correção Material ao Plano Diretor municipal de Montemor-o-Novo;
- D) 1ª Correção Material ao Plano de Intervenção em Espaço Rural no Local da Rebola.

8. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

- A) Proposta de Programa de Voluntariado de Vigilância das Florestas 2024.



9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

- A) Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão B para A;
- B) Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão B para A;
- C) Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão C para B;
- D) Proposta de Protocolo para ATL de Verão 2024 / Juntas de Freguesia.

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião. Seguidamente o mesmo Edil questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes se tem algum assunto para o Período Antes da Ordem do Dia, ao que o Senhor vereador António Xavier, pediu a palavra, iniciando assim este período.

Parabenização / Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

Usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, dizendo que o Ladies Open desta semana representou mais uma final, encerrando duas semanas intensas de atividade desportiva. No essencial, tratam-se de dois torneios que o Clube de Ténis de Montemor, teve a honra de acolher no Concelho de Montemor-o-Novo. Foram duas semanas marcadas por grande emoção e empenho, fruto do árduo trabalho desenvolvido por esta associação. Importa salientar que a realização desta segunda semana de competição não estava inicialmente prevista com grande antecedência, o que reforça ainda mais o mérito da organização e a capacidade de resposta do Clube de Ténis de Montemor. O sucesso alcançado é reflexo do esforço e dedicação da direção e de todos os envolvidos na organização da prova, merecendo, por isso, o devido reconhecimento e felicitação. Disse ainda o Senhor Vereador António Xavier que este evento se consolidou como a maior prova deste género a sul do Tejo, colocando Montemor-o-Novo em evidência no panorama do ténis. O excelente trabalho desenvolvido pelo Clube de Ténis contribui, assim, para a projeção do nosso concelho, afirmando-o no mapa desportivo nacional.

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, parabenizou o atleta Tiago Leal, que no passado fim de semana, participou na etapa de Barcelona, integrada no circuito da Vanguard Stars 2024, dedicado aos atletas Sub-10 e Sub-11, tendo este chegado à grande final, perdendo para o Alex Gameiro. Mais uma vez este jovem atleta mostrou que continua o seu caminho, como deve ser, sempre junto dos melhores e a jogar contra os melhores.

O Senhor Vereador Gil Porto parabenizou o Clube de Ténis pela realização das duas edições do torneio Ladies Open. Manifestou interesse na continuidade do evento em anos futuros e enalteceu a constante disponibilidade do Clube de Ténis para apoiar o movimento associativo em Montemor, contribuindo para a resolução de problemas, com o apoio do Município, da Junta de Freguesia e do Agrupamento, o que viabilizou a realização do segundo torneio.

Feira Medieval

Sobre este assunto o Senhor Vereador António Xavier disse que na próxima sexta-feira, dia 14, regressa a Feira Medieval ao Castelo de Montemor-o-Novo, serão três dias intensos, com muitas pessoas, músicas, atividades e pedagogia. Espera que este evento corra dentro do que se pretende, em que irá transportar os visitantes por uma época em que a vila dentro das muralhas se enchia de vida, deixando o convite para toda a população. Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier, sublinhou a importância do trabalho que tem sido realizado pelos técnicos deste Município, onde tem havido uma excelente relação entre os diferentes serviços, sendo uma atividade que está a trazer o melhor

que os serviços municipais podem dar a este nível, porque tem havido muita entreajuda entre todos. Por tudo o que foi referido o Senhor Vereador António Xavier opinou que vai ser um evento, onde vai colocar Montemor-o-Novo no mapa, deixando orgulhosos os nossos concidadãos.

O Senhor Vereador Gil Porto manifestou preocupação com a acessibilidade, destacando os horários dos transportes, em particular o último, previsto para as 23h00, o que impossibilita pessoas com mobilidade reduzida de assistir à programação até ao seu término, marcado para as 24h00. Questionou a possibilidade de ajustar o horário dos transportes, considerando que o acesso de automóveis está devidamente restringido, uma medida que considera compreensível. Sobre a divulgação da programação, o Senhor Vereador opinou que deveria ser mais ampla, não se limitando apenas às redes sociais, observando que o programa só foi disponibilizado no último fim de semana. Relativamente ao transporte para a Feira Medieval, o Senhor Presidente esclareceu que, embora o término do serviço esteja previsto para as 23h00, não estando diretamente envolvido na organização da Feira, destacou que, uma vez que o evento termina às 24h00, as pessoas poderão descer a pé. As pessoas com dificuldades de mobilidade terão a possibilidade de ser recolhidas de automóvel no Castelo, não havendo impedimentos para tal, desde que os veículos não subam e permaneçam estacionados no local.

O Senhor Presidente destacou que a programação da Feira Medieval é variada, extensa e interessante, com a produção de mais de 90 mil boletins informativos. Enalteceu ainda o esforço gigantesco do grupo de trabalho, que se dedicou intensamente para garantir o sucesso do evento, que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16, prevendo-se um regresso triunfante da Feira Medieval a Montemor-o-Novo.

Referiu ainda, que a Feira não se limitará ao espaço que conecta a entrada ao Paço dos Alcaides, como aconteceu há 19 anos, mas incluirá também atividades em frente ao Convento da Saudação e no Largo junto ao Centro Interpretativo do Castelo, esperando que esta ampliação agrade a todos os visitantes. Sublinhou ainda, que se trata de uma feira multidisciplinar, com conteúdos pedagógicos e uma ampla participação da comunidade, abordando temas da época medieval, o que será extremamente positivo para Montemor-o-Novo.

Ainda sobre esta questão o Senhor Vereador António Xavier, esclareceu que o término do serviço de autocarro às 23h00 não se deve a um lapso, mas sim a limitações nos horários disponíveis. Reconheceu a problemática levantada e garantiu que a situação será analisada. Informou ainda que está a ser estabelecida uma colaboração com o Centro Hípico para assegurar o transporte, manifestando confiança de que será encontrada uma solução que garanta transporte para todos os participantes.

Dia Mundial da Criança

O Senhor Vereador Henrique Lopes tomou a palavra para deixar uma nota sobre a sua presença, no passado dia 1 de junho, nas comemorações do Dia Mundial da Criança, sublinhando tratar-se de uma efeméride de grande importância.

Referiu que nunca é demais assinalar esta data, que foi celebrada pela primeira vez em 1950, por iniciativa das Nações Unidas, com o objetivo de chamar a atenção para os problemas enfrentados pelas crianças. Referiu que faz sempre sentido celebrar este dia, não só pelos desafios que as crianças ainda enfrentam nos dias de hoje, mas também como uma forma de valorizar a vida, reconhecendo o seu papel como prolongamento da existência, e promovendo a socialização, o entretenimento e a diversão, sem nunca perder de vista o objetivo central de sensibilizar para os direitos das crianças.

41º Aniversário da Biblioteca Municipal Almeida Faria

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes assinalou um momento histórico do 41º Aniversário da Biblioteca Municipal Almeida Faria. Dizendo que o dia foi integrado pela apresentação do livro, da escritora Márcia Vieira Ávila, de origem Açoreana, vivendo neste momento em Montemor-o-Novo, e por várias atividades, nomeadamente workshops, beberete temático, evento musical, com uma matriz direcionada entre o Alentejo e os Açores. Havia também um espaço para refletir um pouco em torno daquilo que são as bibliotecas de hoje, no Século XXI, tanto digital, mas também a biblioteca como lugar de conhecimento, e de pensamento.

Encerramento do XVI Encontro Internacional de Marionetas

Relativamente ao encerramento do XVI Encontro Internacional de Marionetas, o Senhor Vereador Henrique Lopes, referiu que da avaliação que obteve, com a estrutura Alma d'Arame, foi bastante satisfatória. Disse que este Encontro de Marionetas já se encontra inserido no mapa nacional e mesmo internacional, com uma matriz artística e claramente as marionetas estão neste momento a posicionar-se cada vez mais, como um dos pilares de arte e de cultura no concelho de Montemor-o-Novo.

Sobre este assunto o Senhor vereador Gil Porto, parabenizou a Alma d'Arame e a todos os artistas envolvidos, tendo sido de facto uma semana e meia bastante interessante com espetáculos muito diferenciadores, arrastando um conjunto de pessoas a Montemor, dando a conhecer o diferente mundo das marionetas. Disse que as marionetas, não são só o boneco ou o fantoche, existindo várias formas de manipulação, ficando evidente neste festival em Montemor-o-Novo.

Festival Contra-Corrente

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto referiu que mais uma vez o festival Contra Corrente, ocupou o seu espaço junto da juventude do nosso concelho, apesar da chuva não ter ajudado, o evento decorreu, o que é de saudar.

Habitações camarárias

Relativamente às habitações camarárias, o Senhor Vereador Gil Porto informou ter tido conhecimento da assinatura, realizada no dia 11 de junho de 2024, na CCDR Alentejo, no âmbito do IRU e enquadrada no PRR, referente às obras em 10 habitações localizadas na Rua D. Sancho, das quais 4 se encontram desabitadas e 6 habitadas. Questionou o estado atual do processo, uma vez que não teve conhecimento da publicação de qualquer edital para a entrega dessas habitações, apesar do Senhor Presidente ter referido que o processo de seleção já estaria em curso. Acrescentou ainda que, em meados do ano anterior, foi incluído na ordem de trabalhos de uma reunião de câmara um ponto relativo à abertura de edital para atribuição de uma habitação, o qual acabou por ser retirado antes da aprovação da ordem de trabalhos, tendo sido justificado que seria mais apropriado proceder ao lançamento conjunto de todos os editais, após o avanço do processo relacionado com o IRU. O Senhor Vereador referiu ainda que tem conhecimento da existência de duas habitações desocupadas no Bairro do Olival à Horta das Bacias e de outra na Rua de Moçambique, e solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação dos respetivos editais para a sua atribuição. Salientou que, no caso do prédio da Rua D. Sancho, as obras, na melhor das hipóteses, só deverão estar concluídas no final do ano de 2026, conforme os prazos estabelecidos pelo PRR.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Gil Porto, o Senhor Presidente disse que durante a manhã do dia 11 de junho, na CCDRA, com a presença dos Ministros Adjunto e da Coesão Territorial, Ministro Manuel Castro Almeida, e das Infraestruturas e Habitação, o Ministro Castro Almeida, e das Infraestruturas, o Ministro Miguel Pinto Luz, e o Presidente do IRU, tendo sido assinado o Termo de Aceitação e Responsabilidade do PRR Habitação. Disse ainda o Senhor Presidente que Montemor-o-Novo foi um dos 24 Municípios, que assinaram estes contratos e que foram homologados pelos Ministros. E com este termo de responsabilidade que prevê a reabilitação de 10 fogos, propriedade da Câmara Municipal, situados na Rua D. Sancho I, número 2 em Montemor-o-Novo, a Câmara conta com a possibilidade de ter um investimento elegível, de cerca de 722 mil euros, financiado a 100%. Disse ainda o Senhor Presidente que a questão colocada da seleção que está a decorrer, existe neste momento uma lista extensiva no serviço da DESAS, de pessoas em espera. O Senhor Presidente referiu que, aquando da sua chegada à Câmara Municipal, existiam pessoas em lista de espera há mais de 14 anos para obtenção de uma habitação, apesar de haver casas desocupadas no referido prédio. Sublinhou que a postura do atual Executivo tem sido a de proceder ao levantamento das necessidades habitacionais e à apresentação de candidaturas ao PRR, com o objetivo de reabilitar as habitações devolutas e atribuí-las a novos moradores. Informou ainda que a



Divisão de Educação, Saúde e Ação Social (DESAS) está a realizar um levantamento tanto da antiguidade dos inscritos como das respetivas necessidades habitacionais. Posteriormente, será elaborado um edital. As pessoas em lista de antiguidade serão notificadas para apresentarem as suas necessidades e as declarações de insuficiência financeira, condição necessária para poderem aceder às habitações do prédio da Rua D. Sancho. Disse ainda o Senhor Presidente, que esta será uma oportunidade única, sendo que o termo de aceitação agora assinado permitirá, em conjunto com a abertura do concurso público, que será submetido a votação na presente reunião de Câmara, avançar com a empreitada, prevendo-se que até 30 de junho de 2026 o edifício esteja totalmente habitado. Sublinhou que este é um trabalho que terá de ser desenvolvido em simultâneo, quer ao nível da empreitada, quer por parte da DESAS, através da identificação das pessoas em lista de espera e com condições para concorrer a estas habitações. Relativamente às habitações localizadas na Rua Adriano Correia de Oliveira, informou que algumas também foram objeto de candidatura, integrando um conjunto de mais nove propostas, aguardando-se, neste momento, a definição de soluções por parte do Governo para o respetivo financiamento.

Ainda sobre esta questão, o Senhor Vereador António Xavier, acrescentou que o documento assinado no dia anterior diz respeito à candidatura relativa ao prédio da Rua D. Sancho, correspondente a 10 fogos. Relembrou que esta é apenas uma parte do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, uma vez que foram submetidas 10 candidaturas, abrangendo um total de 34 habitações, num investimento global de 2.429.000 euros, referentes ao parque habitacional do Município. Das 10 candidaturas, 4 dizem respeito a 17 habitações que não se encontram em edifício coletivo, cujos projetos de arquitetura e especialidades já se encontram concluídos, estando algumas prontas para assinatura. Referiu que, neste momento, ainda não é claro como irá o Governo proceder relativamente à assinatura dos contratos, mas que a Câmara continuará a acompanhar o processo. Assinalou que a mudança de Governo provocou alterações internas no âmbito do IRU, nomeadamente a substituição de arquitetos e engenheiros que colaboravam com o Município, o que causou alguns atrasos. No entanto, reconheceu o esforço do Governo, em cooperação com a Direção-Geral das Autarquias Locais, para acelerar o processo. Disse ainda o Senhor Vereador António Xavier, que para além das candidaturas referentes ao parque habitacional municipal, o Município recolheu também informações junto de beneficiários diretos, no âmbito do apoio à reabilitação de habitação própria e permanente. Foram submetidas cinco candidaturas e outras duas encontram-se praticamente concluídas. Acrescentou que o Município tem recebido os munícipes na Câmara Municipal para apoio na elaboração dessas candidaturas. Informou ainda que foi prestado apoio à Casa do Povo de Lavre na submissão da candidatura relativa às 12 habitações existentes na Vila de Lavre, aguardando-se resposta por parte do IRU. Concluiu a sua intervenção, referindo que o objetivo atual incide sobre a reabilitação das 34 habitações do Município, acrescidas das 12 da Casa do Povo de Lavre, estando a autarquia empenhada em encontrar soluções para colocar estas habitações ao serviço da população com maiores carências.

Tomou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, referindo que, aquando da apresentação da revisão da Estratégia Local de Habitação, teve a oportunidade de dizer que considerou perfeitamente natural a sua revisão, tendo em conta que Montemor-o-Novo foi um dos primeiros municípios a assinar esta estratégia, em 2021. Disse que essa revisão permitiu integrar novos contributos, nomeadamente através da identificação de outras habitações com potencial de reabilitação. Saudou a continuidade desta estratégia, tendo em conta que, desde o início, estava previsto o financiamento de ações no âmbito do PRR. Sublinhou o lançamento da empreitada para a reabilitação do prédio da Rua D. Sancho, considerado um passo fundamental, já que o investimento envolvido representa um valor muito significativo face à realidade orçamental atual do Município, sendo, por isso, um aproveitamento muito interessante, tanto para o Município como para os cidadãos que mais necessitam deste tipo de habitação.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto manifestou a intenção de deixar algumas notas, esclarecendo que a sua pergunta inicial dizia respeito à questão dos editais e ao ponto de situação do processo de seleção. Referiu que, perante as declarações do Senhor Presidente, concluiu-

se que, efetivamente, ainda não está a decorrer nenhum processo formal de seleção. Recordou que, no final do anterior mandato, em 2021, existiam cerca de 100 agregados familiares inscritos no Serviço de Ação Social. No entanto, não foi aberto nenhum edital, uma vez que as habitações disponíveis não reuniam as condições necessárias para serem atribuídas, tratando-se de cerca de seis casas. Tinha conhecimento que havia duas casas na Rua de D. Sancho, que em 2020, fruto desta questão da Estratégia Local de Habitação, que iria arrancar o levantamento das necessidades efetivamente para a candidatura ao IRU, e todo esse processo que agora, e bem, neste mandato, foi desenvolvido e candidatado e, felizmente foi aprovado.

Ainda sobre esta matéria o Senhor Presidente, disse que a atribuição destas habitações, terão que vir para aprovação em reunião de Câmara.

Tomou novamente da palavra o Senhor Vereador António Xavier, referindo que foram abordados dois temas relacionados com habitação. O primeiro foi o arrendamento apoiado, cujo protocolo foi assinado recentemente. Explicou que este regime seguirá o estipulado na legislação em vigor, sendo possível consultar, no Portal da Habitação Nacional, as informações sobre como candidatar-se, a legislação aplicável e os critérios para beneficiar deste tipo de habitação.

O segundo tema foi o arrendamento acessível, que ainda carece de regulamentação específica. Neste âmbito, esclareceu que, embora as candidaturas ao arrendamento apoiado sigam os critérios definidos pela lei geral, ainda não existem habitações disponíveis para o arrendamento acessível. Reconheceu que, a curto prazo, não há solução para responder a situações de jovens que pretendem sair de casa ou famílias que necessitam de apoio neste regime.

Reportes financeiros

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto questionou qual o ponto de situação relativamente aos reportes financeiros da DGAL, de transferência de competências, se a situação se mantém ou se há, alguma evolução sobre essa matéria, porque já se está em meados do ano e mantém-se as retenções do Orçamento de Estado.

Em relação aos reportes financeiros da DGAL, o Senhor Presidente disse que estão a ser trabalhados intensamente, pela Unidade de Contabilidade e Financeira, para que fiquem prontos o quanto antes.

Eleições para o Parlamento Europeu

Sobre o assunto acima referido o Senhor Presidente disse que no passado dia 2 de junho decorreu o voto antecipado, e em 9 de junho o voto normal, para as eleições do Parlamento Europeu. Em Montemor-o-Novo o processo eleitoral desenrolou-se de uma forma ordeira, sem grandes incidências. Disse ainda, como é do conhecimento de todos, que pela primeira vez existiu a desmaterialização dos cadernos eleitorais, o que permitiu que muitas pessoas que estavam no Concelho de Montemor-o-Novo, pudessem votar em mobilidade, sem votar no seu círculo eleitoral, na sua terra. Estas eleições, foram preparadas com muitos meses de antecedência, um trabalho de organização muito grande do Município de Montemor-o-Novo. Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente fez um agradecimento a todos os trabalhadores que contribuíram para o êxito da experiência do voto em mobilidade, destacando o trabalho dos técnicos de apoio informático, que prestaram suporte eficaz aos membros das mesas eleitorais. Estes últimos participaram previamente numa formação, realizada no fim de semana anterior. Estes estiveram presentes nas mesas de voto desde as 6h da manhã do dia 9 até ao término das contagens. O empenho de todos foi essencial para que as eleições decorressem com normalidade no concelho de Montemor-o-Novo. Foi com satisfação que registou o aumento da participação eleitoral no concelho, comparativamente às eleições europeias de 2019. Na altura, a taxa de participação foi de 32%, tendo-se verificado, no passado dia 9, um aumento para 52%, o que corresponde a um total de 7.115 votantes.

Agradecimento/Família do Saudoso Fernando Emílio

Referiu ainda o Senhor Presidente que, na manhã do dia de hoje, a família do saudoso Fernando Emílio procedeu à entrega ao Município de Montemor-o-Novo de uma camisola amarela, réplica da que lhe

Atas

11:27

foi atribuída em homenagem pelas suas 50 participações na Volta a Portugal em Bicicleta. A cerimónia teve lugar na localidade do Ciburro, onde foram entregues duas camisolas: uma ao Município e outra à Junta de Freguesia do Ciburro. Expressou ainda o agradecimento à família pela oferta deste simbólico testemunho. Lamentavelmente, Fernando Emílio já não se encontra entre nós, não tendo sido possível realizar esta entrega em vida, mas permanece nos nossos corações e na nossa memória coletiva.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de trabalhos:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

Iniciou o Senhor Presidente a apresentação da Ordem de Trabalhos, colocando o primeiro ponto a discussão:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 05 de 06/03/2024

A presente proposta de Ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta a qual se passa a transcrever:

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural – “Feira Franca de Santiago do Escoural 2024”

“Deu entrada neste Município “Pedido de proposta de protocolo” proveniente do Sr. Presidente da Freguesia de Santiago do Escoural, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a “Feira Franca de Santiago do Escoural / 2024”, considerada essencial para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida Freguesia do Escoural, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

O Município de Montemor-o-Novo, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, explicitados no respetivo Regulamento, de que se salientam:

- O princípio da autonomia e independência de atuação e de gestão das Entidades beneficiárias;*
- O princípio da garantia de bom uso, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das Entidades.*

E ainda que, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural:

Realiza a sua Feira Anual dos dias 26 a 29 de julho 2024;

É a única Freguesia Rural com uma Feira Franca;

A Freguesia não possui capacidade financeira para, por si só, suportar todas as despesas relacionadas com a realização do evento.

A comparticipação financeira proposta é no valor de 9 000,00€ (nove mil euros), caso mereça concordância, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação e posteriormente ser autorizada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, ao abrigo do artº 25, nº 1, alínea j) da Lei nº 75/2013, para apoio à concretização da Feira Franca Anual de Santiago do Escoural.

À consideração superior.”

4.27

A referida proposta de Protocolo anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto contra do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos favoráveis dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Foi o Senhor Presidente que interveio novamente para apresentar a alínea constante do Ponto 3.

A) Pedido de Apoio para Projeto de Estabilidade da Cobertura da Igreja da Misericórdia de Lavre / Santa Casa da Misericórdia de Lavre

“Considerando a importância de que se reveste o papel da igreja sobretudo nas localidades rurais, onde mais do que um local de culto, a igreja é um ponto de encontro onde os valores e a solidariedade se encontram e onde se promovem valores morais e éticos, de partilha de experiências, através da qual as pessoas de apoiam mutuamente e constroem relacionamentos significativos criando uma comunidade solidária baseada em valores partilhados e contribuindo dessa forma para o fortalecimento dos laços sociais promovendo a coesão comunitária, a Câmara Municipal reconhece esse contributo, para além da função que a própria Santa Casa da Misericórdia de Lavre desenvolve na área da ação social.

Recentemente a Santa Casa da Misericórdia de Lavre na qualidade de proprietária da Igreja, transmitiu à Câmara Municipal que a cobertura da Igreja de Lavre se encontra muito degradada, com graves problemas de infiltrações, situação que está a colocar em risco toda a arte sacra ali existente, bem como as tradições ancestrais do povo de Lavre que se cruzam com as da própria Igreja que remonta ao séc. XVII, em razão do qual apresentaram um orçamento de conceção do projeto de estabilidade e levantamento planimétrico e altimétrico, para reparação do plano da cobertura da Igreja da Misericórdia de Lavre, no valor de 3 444,00 € (IVA incluído).

Face ao solicitado, propõe-se superiormente que no âmbito da alínea u), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Lavre no valor de 3 444,00 € (PPI 2013/I/197), correspondendo ao valor total do orçamento, para apoio à elaboração do projeto de estabilidade e levantamento planimétrico e altimétrico, com vista à intervenção na cobertura da Igreja da Misericórdia de Lavre, que permita a salvaguarda daquele importante património.”

Sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto referiu que, expressou duas considerações relativamente à proposta apresentada. Destacou que, até ao momento, os apoios de 100% aprovados em reunião de Câmara destinavam-se exclusivamente a projetos de IPSS, como creches e lares, sendo esta a primeira vez que é proposto um apoio integral para a reabilitação de uma igreja privada, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Lavre. Recordou que, no mandato anterior, houve tentativas de negociação para que um edifício no centro de Lavre, anteriormente a funcionar como Hospital e atualmente registado em nome da Santa Casa da Misericórdia de Lavre, fosse novamente transferido para o Município como está escrito no documento de cedência. Esse edifício seria requalificado para afetar a Junta de Freguesia, o Centro Interpretativo do Roteiro Levantado do Chão e a Biblioteca. Disse ainda que as negociações não avançaram devido à desmarcação de várias reuniões pela antiga Provedora e à dissolução da anterior mesa administrativa da Santa Casa durante a pandemia de Covid-19. Acrescentou que a Santa Casa foi gerida por uma Comissão de Gestão até há poucos dias, tendo a nova Mesa Administrativa tomado posse recentemente. Reafirmou a sua preocupação com o facto de estar a ser proposto um apoio de 100% a um projeto privado, algo inédito em situações semelhantes. Referiu ainda, o Senhor Vereador Gil Porto, a importância do antigo hospital de Lavre, considerando-o, do ponto de vista municipal, um edifício relevante para a Vila de Lavre, com pareceres jurídicos claros a favor do retorno do edificado para o Município. Sublinhou que,

GAE

embora a igreja situada no Largo tenha relevância turística e para a dinâmica da vila, o hospital deve representar uma prioridade para o Município no contexto do centro histórico e da sua revitalização.

Questionou se houve algum contacto ou negociação envolvendo o hospital de Lavre, sugerindo que poderia ser incluído num acordo mais abrangente. Referiu que o apoio proposto para a igreja não resolve problemas estruturais imediatos e que uma negociação integrada poderia beneficiar o desenvolvimento da vila e disponibilizar outros edifícios para futuras intervenções, nomeadamente na área da habitação.

O Senhor Vereador António Xavier usou da palavra para referir que identificou um possível lapso na informação apresentada. Esclareceu que existem, em Portugal, 354 Casas da Santa Casa da Misericórdia, sendo uma delas uma instituição do Estado, a de Lisboa, e as restantes Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), incluindo a de Lavre.

Relativamente à falta de atividade da Casa da Misericórdia de Lavre, o Senhor Vereador manifestou confiança na Mesa Administrativa que tomou posse recentemente, acreditando no seu empenho em revitalizar os trabalhos e cumprir com a missão destas instituições.

Quanto ao segundo tema mencionou, não dispor de informações detalhadas no momento, mas considerou ser um tópico de grande interesse e que merece exploração futura.

O Senhor Vereador Gil Porto usou novamente da palavra para esclarecer que, ao referir-se às IPSS, o fez no sentido de destacar a finalidade destas instituições, nomeadamente no âmbito da resposta social. Acrescentou que, nesse contexto, é evidente que a Santa Casa da Misericórdia se enquadra nesse propósito, conforme o seu entendimento.

O Senhor Presidente tomou novamente da palavra para salientar a urgência em salvaguardar o património em questão. Referiu que, até ao momento, não se discutiram outras questões. Contudo, considerando que há agora uma Mesa Administrativa em funções e que a Câmara Municipal manifesta boa vontade em colaborar na proteção desse património, poderão ser consideradas conversações ou negociações futuras.

O Senhor Presidente destacou ainda que a capacidade financeira da Santa Casa da Misericórdia de Lavre é insuficiente para garantir a salvaguarda total do património, incluindo o depósito de outros bens, e que, nesse sentido, a intenção principal é assegurar a preservação do património existente. Informou que há um projeto financiado a 100%, no valor de 3.444 euros, e uma obra financiada a 45%, de acordo com os critérios estabelecidos pelo RAMA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto dos Eleitos da CDU

Por não ser uma resposta social imediata. Por se tratar de recuperação de património privado, sem negociação prévia sobre outras questões que envolvem as duas entidades envolvidas no protocolo. Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo abstêm-se na proposta apresentada.

B) Pedido de Apoio para Intervenção na Cobertura da Igreja da Misericórdia de Lavre / Santa Casa da Misericórdia de Lavre

“Considerando a importância de que se reveste o papel da igreja sobretudo nas localidades rurais, onde mais do que um local de culto, a igreja é um ponto de encontro onde os valores e a

P. 27

solidariedade se encontram e onde se promovem valores morais e éticos, de partilha de experiências, através da qual as pessoas de apoiam mutuamente e constroem relacionamentos significativos criando uma comunidade solidária baseada em valores partilhados e contribuindo dessa forma para o fortalecimento dos laços sociais e promovendo a coesão comunitária, a Câmara Municipal reconhece esse contributo, para além da função que a própria Santa Casa da Misericórdia de Lavre desenvolve na área da ação social.

Recentemente a Santa Casa da Misericórdia de Lavre na qualidade de proprietária da Igreja, transmitiu à Câmara Municipal que a cobertura da Igreja de Lavre se encontra muito degradada, com graves problemas de infiltrações, situação que está a colocar em risco toda a arte sacra ali existente, bem como as tradições ancestrais do povo de Lavre que se cruzam com as da própria Igreja, em razão do qual apresentaram um orçamento de correção dos problemas identificados no plano da cobertura, no valor de 61 460,64 € (IVA incluído).

Face ao solicitado, propõe-se superiormente que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Lavre no valor de 27 657,29 € (PPI 2013/I/197), para apoio à realização de obras na cobertura da Igreja da Misericórdia de Lavre, que permitam a salvaguarda daquele património, correspondendo a 45% do montante global do orçamento, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

O pagamento do referido montante será efetuado em duas prestações, a primeira após a aprovação em reunião de Câmara correspondendo a 70% do orçamento (19 360,10 €) e os restantes 30% após a entrega do relatório da intervenção efetuada (8 297,19 €)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto dos Eleitos da CDU

Por não ser uma resposta social imediata. Por se tratar de recuperação de património privado, sem negociação prévia sobre outras questões que envolvem as duas entidades envolvidas no protocolo. Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo abstêm-se na proposta apresentada.

C) Proposta de Atribuição de Subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo

1. Os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município (SSTM), são uma estrutura de caráter associativo, que ao longo dos anos têm dado uma resposta de grande importância na promoção da educação, da saúde, da proteção à família, como também das atividades lúdicas e desportivas.

2. A importância destas estruturas é aliás bem comprovada pela sua disseminação, com naturais especificidades, um pouco por todo o território nacional.

3. A Câmara Municipal, tem prestado ao longo dos anos um apoio regular ao funcionamento dos SSTM, apoio esse que tem merecido o voto unânime de todos os eleitos.

4. No ano de 2005 (reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro), foi adotado um critério de atribuição deste subsídio que apesar das vicissitudes legislativas se mantém atualizado e cuja adoção se propõe.

5. Os critérios em causa traduzem-se numa fórmula com a seguinte estrutura:

*S=N*n (tx1 + tx2), sendo que:*

S= Subsídio anual a atribuir

N= Número de associados

n= Valor por associado do ano anterior

tx1= Acréscimo da taxa de inflação média anual do ano anterior

tx2= Acréscimo do valor das transferências do Orçamento de Estado

6. Aplicando agora esse critério à realidade contemporânea, teremos os seguintes valores concretos:

Gil

- Número de associados em 31.12.2022 (segundo informação SS) – 1 124 associados
- Valor de subsídio atribuído por associado em 2022 – 100,40 €
- Taxa de inflação em 2022 (segundo informação do INE) – 7,8 %
- Transferência do Orçamento de Estado para o Município, nos anos de 2022 e 2023:
- Transferências OE em 2022 - 12 365 536,00 €
- Transferências OE para 2023 – 12 653 922,00 €
- Acréscimo percentual do valor das transferências do OE/2023, comparativamente ao OE/2022 = 2,333 %
- Taxa a aplicar = $7,8 + 2,333 = 10,133 \%$
- Valor global do subsídio em 2023 = $1124 \times 100,40 \text{ €} (10,133\%) = 124 284,65 \text{ €}$
- Valor do subsídio por sócio em 2023: $124 284,65 : 1 124 \text{ associados} = 110,57 \text{ €}$

7. Deste modo, propõe-se superiormente que a Câmara Municipal delibere proceder à atribuição aos SSTM, de um subsídio ordinário para o ano de 2023, no valor de 124 284,65 € (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos)."

Relativamente a este assunto o senhor Vereador Gil Porto, disse que este é um subsídio referente ao ano de 2023, questionou o motivo do atraso na regularização deste subsídio a essa associação.

Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Gil Porto, o Senhor Presidente, disse ser uma dúvida premente, no que diz respeito aos limites das transferências a efetuar pelas Autarquias Locais para cada instituição. Este limite corresponde a um máximo de 3,5% do somatório das remunerações e pensões dos trabalhadores e aposentados inscritos na respetiva instituição. Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente explicou que a confusão que surgiu neste contexto relacionou-se com a realização de uma obra num edifício propriedade do município, cuja execução é da responsabilidade dos Serviços Sociais. As transferências de 2023, neste caso, foram realizadas diretamente aos Serviços Sociais e não ao empreiteiro responsável pela obra. Tal situação levantou a dúvida sobre se os montantes envolvidos deveriam ser subtraídos para efeitos de cálculo do limite máximo de 3,5%.

Esta análise exigiu algum tempo, culminando na conclusão de que os referidos montantes não devem ser subtraídos, uma vez que se destinam à realização de obras e não ao desenvolvimento do objeto social dos Serviços Sociais. Ainda que, no final do ano, estas transferências sejam comunicadas como destinadas ao objeto social dos serviços sociais, e não à execução de obras, tal procedimento foi adotado pelo Executivo anterior como forma de acelerar os trâmites administrativos, embora reconhecidamente não seja a solução mais correta. Disse ainda que da opinião do atual Executivo com pelouros, no exercício das suas funções, entende que os montantes destinados a obras não devem ser subtraídos ao limite estabelecido, dada a sua finalidade específica. Assim, foi decidido que o subsídio será atribuído na sua totalidade, correspondendo ao valor de 124.284,85 euros. A intenção é, até ao final do ano, liquidar integralmente o montante referente a 2024, de acordo com a gestão do orçamento disponível, regularizando assim todas as pendências até ao encerramento do ano.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4.DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 11/06/2024, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.111.066,40 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.106.248,75 euros), e o total do valor em caixa (4.817,65 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (3.882.821,28 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 228.245,12 euros).

11-07

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (3.878.003,63 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.817,65 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (228.245,12 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (0.00 euros). “

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Concurso Público nº 09/2023 – Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para a preparação de refeições escolares em refeitório, para os alunos do JI, 1º, 2º e 3º Ciclos e Escola Secundária de Montemor-o-Novo, ano de 2024 – Gestor de Contrato

“Considerando os fundamentos apresentados pela Chefe da DESAS no email de 29/05/2024, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal) que, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, seja designada para gestora de contrato Carla Sofia Fadista Godinho Pereira, Técnica Superior, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024, em todos os contratos resultantes do procedimento por Concurso Público n.º 09/2023.

À consideração superior”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, ratificar a proposta apresentada.

C) Empreitada – Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo. “Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência (Aviso nº 01/C02-i01/2021)” – Concurso Público, - Escolha e início de procedimento – CPV: 45453100-8 – Obras de recuperação

“De acordo com pedido formulado pela chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, pela RQI n.º 1375/2024, de 27 de fevereiro e documentos associados, foi solicitado o desenvolvimento de procedimento pré-contratual para a realização de empreitada para Reabilitação de um prédio urbano, propriedade do município, situado na Rua de Dom Sancho I, n.º 2, da União de Freguesias de Nª Sª da Vila, Nª Sª do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo para o qual se estima um preço contratual total de € 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil) euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

- Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

“O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, ambos, partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução”

- Fundamentação da não adjudicação por lotes (n.º 2 do art.º 46.º-A do CCP)

“O Projeto de Execução refere-se a uma intervenção num só terreno”

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, que:

1 – Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos

Gl

orçamentos dos anos financeiros de 2024 e 2025, conforme cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2024/1139 de 26 de março), e decisão de contratar.

2 – Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Os encargos estimados para os anos de 2023 e 2024, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela autorização prevista no n.º 1 do artigo 8.º das “Principais normas de execução do orçamento para 2024 / Grandes Opções do Plano 2024” aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro de 2023, de acordo com a seguinte repartição:

	Ano Económico	Valor (S/IVA)		Valor (C/IVA)	
		PPI 2023/20	PPI 2023/21	PPI 2023/20	PPI 2023 /21
		2024	2025	2024	2025
	2024	€ 225.000,05	€ 225.000,05	€ 238.500,05	€ 238.500,05
	2025	€ 112.499,95	€ 112.499,95	€ 119.249,95	€ 119.249,95
Total		€ 337.500,00	€ 337.500,00	€ 357.750,00	€ 357.750,00

3 – Escolha do procedimento

Face ao valor previsto para o contrato, por indicação do serviço requisitante e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do art.º 19º, todos do CCP, autorize a adoção do procedimento por concurso publico.

4 – Peças do procedimento

Aprove, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o programa do procedimento e o caderno de encargos (minutas em anexo).

5 – Júri

5.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado o júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Chefe de Divisão;

1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior;

2º. Vogal: Paulo Ivo Sabino Martins de Almeida, Técnico Superior.

Membros suplentes:

1º. Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior;

2º. Vogal: Luis Manuel Urbano Caeiro Chicau, Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6 – Gestor do contrato

6.1. Por ausência de indicação de gestor pelo serviço requisitante proceda à designação de um gestor de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP.

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

M: 8

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento apresentado.

D) Exercício de Direito de Preferência – Tv. Das Garagens, G-1 – Aviso 71941/24

“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da SOAP – Subunidade Orgânica de Aproveitamento e Património, em anexo.

Por escritura do notário privativo celebrada em 23/11/83, foi cedido a Cooperativa de Habitação A Alentejana CHE, contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o lote n.º G-1, sito na Travessa das Garagens, G-1, em Montemor-o-Novo, que por sua vez esta veio a transmitir a Nelson Fernando Barreiras Reis, contribuinte 214224414.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 02058/20060331 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3263, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 26/05/2024, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 3.600,00 a Sérgio Miguel Matias Ferreira contribuinte n.º (s) 219472432, e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 3.539,87 em 2021).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Sérgio Miguel Matias Ferreira e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

E) Exercício de Direito de Preferência – Rua Fernão M. Mascarenhas, BL 23 – 2º Dtº - Aviso nº 68917/24

“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da SOAP – Subunidade de Aproveitamento e Património, em anexo.

Por escritura do notário privativo celebrada em 23/11/83, foi cedido a Cooperativa de Habitação A Alentejana CHE, contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o Bl. n.º 23, com o n.º de polícia 1 2º Dt., sito na Rua Fernão Martins Mascarenhas, em Montemor-o-Novo, que por sua vez esta veio a transmitir a Antónia Maria Grilo Canaverde Saruga e António Jacinto Rosa Saruga, contribuintes 102539928 e 102539910, respetivamente.

Ao mencionado Bl., corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 00736/19920121 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3063-E, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 20/05/2024, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 128.000,00 a Ana Rita Gomes Piteira e João Carlos Coradinho Carapinha Regouga contribuintes n.º (s) 257230343 e 213123410, e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 46.700,15 em 2021).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuitos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Ana Rita Gomes Piteira e João Carlos Coradinho Carapinha Regouga e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

F) Modificações Orçamentais para conhecimento / abril a maio de 2024

“O órgão executivo, do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente a Câmara a competência prevista no art.º 33º n.º 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.

Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas do n.º 11 ao n.º 13, referentes aos meses de abril a maio de 2024, para conhecimento em Reunião de Câmara. À consideração superior.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

G) Autorizações de pagamento de despesa para conhecimento – Entre 01/04/24 a 31/05/24

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/04/2024 e 30/04/2024, no valor de 1.575.816,86€ e entre 01/05/2024 e 31/05/2024, com o valor de 2.233.023,42€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

H) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 1 AT / Assistente Administrativo

“Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2 de junho de 2024 na comunicação n.º 3618/2024 da Chefe da DAOOAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico têm em vista o desempenho de funções na DAOOAS/SOAA e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal:


Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024 para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Assistente Administrativo, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOAS teria a seguinte composição:

Presidente: Guida Loureiro / Chefe da DAOOAS;

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP;

Segundo Vogal Efetivo: Nélia Campino / Coordenadora Técnica;

Primeiro Vogal Suplente: Marlene Braz / Coordenadora da UO;

Segundo Vogal Suplente: Luis Chicau / Técnico Superior;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior."

A referida proposta emanada da Chefe da DAOOAS, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

I) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por tempo Indeterminado - DAGF/UCGF – 1 TS

“Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 6 de junho de 2024 na comunicação n.º 894/2024 da Coordenadora da UCGF, que mereceu concordância da Chefe da DAGF, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço, justificadas principalmente pelo aumento significativo do volume de trabalho por força das transferências de competências; Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior tem em vista o desempenho de funções na DAGF/UCGF e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, entre outras, como:

- Garantir a execução orçamental relativa à Unidade Orgânica da qual existe dependência, assim como a execução orçamental das operações relativas aos ativos e passivos financeiros municipais;*
 - Promover o acompanhamento e controlo do orçamento, do plano plurianual de investimentos, do plano de atividades e os registos inerentes à sua execução;*
 - Identificar e preparar as alterações permutativas e modificativas ao Orçamento Municipal;*
 - Efetuar a instrução e acompanhamento de processos para obtenção de créditos junto das instituições financeiras, contabilização de amortizações e liquidação dos respetivos encargos, incluindo a locação financeira;*
 - Assegurar o acompanhamento e disponibilização dos elementos necessários aos auditores e assessores;*
 - Garantir o cumprimento das obrigações legais inerentes ao Município;*
 - Colaboração na elaboração dos documentos previsionais e na elaboração da Prestação de Contas;*
 - Efetuar a recolha, preparação e tratamento da informação e envio dos reportes de informação através do SIIL e SISAL;*
 - Prestar informação sobre a situação financeira do Município às diversas entidades competentes;*
 - Promover a realização dos procedimentos conducentes ao envio de informação dos procedimentos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas;*
 - Acompanhamento e disponibilização de documentação necessária aos financiamentos provenientes dos fundos comunitários e contratos programa;*
 - Exercer outras funções que se enquadrem no seu âmbito ou lhe sejam superiormente determinadas;*
- Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024 para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, afetos à UCGF, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;*

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;*
- Avaliação Psicológica;*
- Avaliação Curricular;*

- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Coordenadora da UCGF teria a seguinte composição:

Presidente: Susana Curto / Coordenadora da UCGF;

Primeiro Vogal Efetivo: Maria João Bilro / Técnica Superior;

Segundo Vogal Efetivo: Elisabete Frade / Técnica Superior;

Primeiro Vogal Suplente: Anabela Pires / Chefe da DAGF;

Segundo Vogal Suplente: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

A referida proposta emanada da Coordenadora da UCGF/DAGF, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

J) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAGF/SOAP – 2 AO / Fiel de Armazém / Carrinha do Património

“Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 6 de junho de 2024 na comunicação n.º 3915/2024 da Coordenadora da SOAP, que mereceu concordância da Chefe da DAGF, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço, justificadas principalmente pela atual deficiente composição da equipa atual da carrinha do património;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DAGF/SOAP e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, entre outras, como:

- Armazenamento físico e transporte de stocks, através da carrinha do Património, de acordo com os critérios definidos em articulação com os serviços, garantindo o controlo e gestão dos bens em armazém;

- Tratamento, incluindo o transporte através da carrinha do Património dos pedidos efetuados pelas mais diversas associações, instituições, particulares e serviços municipais, tendo em conta a sua cedência temporária de acordo com as disponibilidades existentes;

- Receção, arrumação e entrega de materiais para os diversos serviços do Município;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024 para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, afetos à SOAP, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;*

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse aso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Coordenadora da SOAP teria a seguinte composição:

Presidente: Maria Aurora Barroso / Coordenadora da SOAP;

Primeiro Vogal Efetivo: António Maria Lopes / Assistente Técnico;

Segundo Vogal Efetivo: Beatriz Soares / Assistente Técnica;

Primeiro Vogal Suplente: Anabela Pires / Chefe da DAGF;

Segundo Vogal Suplente: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

A referida proposta emanada da Coordenadora da SOAP/DAGF, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou os seguintes documentos os quais se passam a transcrever:

A) Proposta de Abertura de Concurso para Adjudicação do Direito de Exploração da Fração H / Ratificação

GES

"Propõe-se a abertura de concurso para atribuição da Fração H do Mercado Municipal (área da loja 39,33m²) – Estabelecimento de Restauração e Bebidas, de acordo com a proposta de edital abaixo. Para análise das propostas propõe-se a constituição do seguinte júri:

Presidente: Daniel Pedreira, Chefe da DPADE

1.º Vogal: Técnica Superior, Rita Sampaio

2.º Vogal: Técnica Superior, Anabela Ferreira

1.º Suplente: Técnica Superior, Liliana Vinagre

2.º Suplente: Assistente Técnica, Sandra Canaverde

Em caso de impedimento do presidente do Júri será o mesmo substituído pelo 1.º vogal, em caso de impedimento de algum dos vogais haverá substituição pelo suplente designado.

Propomos que o prazo para apresentação de propostas decorra no prazo de 20 dias úteis após a publicação do respetivo edital.

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, o procedimento inicia-se com a publicação de edital."

O Edital, encontra-se anexo ao presente documento, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

B) Proposta de Apoio / Candidatura ao Eixo 7 do Programa Mor Solidário

"Analisada a candidatura, com um valor de investimento total de 21.568,45€ constata-se que a mesma está em condições de ser aprovada, nomeadamente no que se refere ao ponto 1.1. da alínea a) do nº 3 do art.º 11º (valor superior a 16.000,00€), propondo-se a comparticipação municipal de 8.000,00€, conforme estipula a alínea b) do nº 3 do art.º 11º do Normativo do Eixo 7 do Programa Mor Solidário. Previamente à deliberação do Órgão Executivo, a proposta de apoio deve ser remetida à DAGF para cabimento.

A Comissão de Avaliação e Análise."

O relatório de Análise nº 03, encontra-se anexo ao presente documento, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

C) Proposta de Abertura de Concurso para Adjudicação do Direito de Exploração de Banca de Peixe

"Propõe-se a abertura de concurso para atribuição de Banca de Peixe no Mercado Municipal, de acordo com a proposta de edital abaixo.

Para análise das propostas propõe-se a constituição do seguinte júri:

Presidente: Daniel Pedreira, Chefe da DPADE

1.º Vogal: Técnica Superior, Rita Sampaio

2.º Vogal: Técnica Superior, Anabela Ferreira

1.º Suplente: Técnica Superior, Liliana Vinagre

2.º Suplente: Assistente Técnica, Sandra Canaverde

Em caso de impedimento do presidente do Júri será o mesmo substituído pelo 1.º vogal, em caso de impedimento de algum dos vogais haverá substituição pelo suplente designado.

Propomos que o prazo para apresentação de propostas decorra até ao dia 30 de julho de 2024.

No caso de não serem apresentadas propostas até à data indicada, o concurso permanece aberto até ao último dia útil de cada mês, até surgir uma proposta. O concurso encerra no final do ano de 2024, mesmo que não seja apresentada qualquer proposta.

M:7

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, o procedimento inicia-se com a publicação de edital.”

O Edital, encontra-se anexo ao presente documento, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

6.DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

O Senhor Presidente continuou no uso da palavra para apresentar o presente ponto.

A) Processos de Licenciamentos

De: MARIA DE LURDES PICADO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de reabilitação. Alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, construção de uma piscina e um muro de entrada, no prédio misto denominado por “Foros de Amendonça”, na Freguesia de S. Cristóvão. Tem parecer da G.U. e do I.C.N.F.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: RICARDO JOSÉ ALVES DIZ PEREIRA CALAU, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Luís de Camões, nº 42, na Freguesia de Santiago do Escoural. Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: SANDRA CRISTINA MESTRINHO GATO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização da ampliação de uma moradia e de um anexo, localizada na Rua 14 de Agosto, nº 19, na Freguesia de Ciborro. Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM MANUEL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, no prédio sito na Estrada Nacional 4, nº 13, em Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para veículo com altifalante, no âmbito do “Festival Precárias II”, nos dias 03 a 07 de junho de 2024, entre as 12h00 e as 14h00, em Montemor-o-Novo. *(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 31/05/2024, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)*

Tem parecer da G.U.

G. Dias

4-27

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do evento “Roda de Conversa + Mesa Posta”, no dia 08 de junho de 2024, a realizar no Jardim do Largo Machado dos Santos, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 28/05/2024, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Ocupação do Espaço Público, para a realização de um “Baile”, para angariação de fundos para a associação, no dia 07 de junho de 2024, a realizar no Largo Professor Bento de Jesus Caraça, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 28/05/2024, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a “Festa de Aniversário” do Centro Cultural e Recreativo Popular 1º de Maio”, com início no dia 31 de maio e término a 03 de junho de 2024, a realizar nas instalações do Centro Cultural e Recreativo Popular 1º de Maio, em S. Geraldo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 27/05/2024, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAKE NOISE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de Espetáculo no âmbito do “Festival Contra-Corrente”, com início no dia 07 de junho e término em 09 de junho de 2024, a realizar no Parque Urbano, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 27/05/2024, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: OFICINAS DO CONVENTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto,

para a realização do evento “Cidade Preocupada”, que irá decorrer entre 19 e 29 de junho de 2024 em Montemor-o-Novo e Casa Branca.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO (R.C.M.), requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de espetáculo, no âmbito do Arraial do fim de época, no dia 15 de junho de 2024, na Praça de Touros, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à comunicação de ocupação de via pública, no âmbito das obras isentas de controlo prévio, a levar a efeito na Carreira de S. Francisco, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras que irá decorrer entre o dia 28 de maio a 30 de setembro de 2024.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA ROSA BARREIRAS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto sito na “Maia”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

C) Vistorias

De: CIPRIANO EDUARDO PINTO GANHÃO, requerendo emissão de certidão para efeitos de constituição do título em Regime de Propriedade Horizontal do imóvel sito na Rua Defensores da Liberdade, nº 43 e 43A, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Mais uma vez o Senhor Presidente apresentou o seguinte ponto:

A) Proposta de início de Discussão Pública / Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano

“A publicação da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, aprovou o Regime Jurídico do Arvoredo Urbano (RJAU). Ao regulamentar a gestão do património arbóreo em meio urbano em Portugal, visou proteger, a partir o dia 18 de agosto de 2021, as árvores e arvoredos que até então estavam legalmente desprotegidos (com exceção de casos pontuais, como sejam as árvores classificadas).”

Cyber

Promovendo a proteção e o fomento do arvoredo urbano (exclui o domínio rural) pertencente ao Estado (exclui o privado), o RJAU identifica, no artigo 7º, dois instrumentos de gestão a elaborar pelos municípios, nomeadamente:

☐ o regulamento municipal de gestão do arvoredo urbano (a elaborar no prazo de um ano a contar da data da publicação do RGAU)

☐ inventário municipal do arvoredo em meio urbano (a elaborar no prazo de dois anos após a entrada em vigor do RGAU).

Pese embora o prazo para elaboração destes dois instrumentos de gestão tenha sido já ultrapassado (prazo regulamento: 17/08/2022; prazo inventário: 17/08/2023) refere-se em nossa defesa, o facto de se ter aguardado a publicação do Guia de Boas Práticas para o Arvoredo Urbano, da competência do ICNF, previsto no artigo 6º do RJAU e que deveria ter sido publicado num prazo de seis meses a contar da publicação do RGAU, isto é, até 17/02/2022, o que, oficialmente, ainda não verificou. Para além disso, o facto do regulamento ser um instrumento inovador, construído de raiz, e que contempla, entre outros aspetos, as boas práticas no que se refere a operações técnicas (poda, transplante, critérios aplicáveis ao abate e à seleção de espécies a plantar) e que a adoção das mesmas se traduzirá num acréscimo de trabalho e custos diretos e indiretos para a autarquia, levou a que fosse necessário acautelar uma série de situações, o que acabou por consumir mais tempo, do que o inicialmente previsto. De referir ainda que a emissão de parecer pelas divisões consultadas (DSU, DGU e DPDPM) acabou por ser mais demorado que o previsto, o que também contribuiu para dilatar do prazo.

Posto isto, e não se tendo registado qualquer contributo em sede de audiência de interessados quando do início da abertura do procedimento regulamentar para a elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano (deliberado em RC de 27 de dezembro de 2023), apresenta-se em anexo a proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano que, de acordo com o artigo 13º do RGAU, deverá ser sujeito a consulta pública.

Deste modo, conjugando o disposto no artigo 13º do RGAU com os artigos 100º e seguintes do CPA, e atendendo ao disposto no artigo 10º do RGAU, propõe-se o envio da presente informação para deliberação em Reunião de Câmara:

**da submissão da presente proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano a consulta pública, para recolha de sugestões, durante 30 dias úteis, a qual deverá ser procedida de publicação em Diário da República (2ª série), de publicação na página institucional do Município e divulgação nos lugares do costume;*

*☐*do envio da proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano para a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para que se possa pronunciar, num prazo de 30 dias, sobre a conformidade da proposta com o RGAU ou eventuais imprecisões que possam existir na proposta de regulamento."*

A proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano, encontra-se anexo ao presente documento, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento supramencionado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.*

B) 1º Relatório Anual de Monitorização / ARU_ORU de São Geraldo

"Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual (onde se inclui a republicação produzida pela Lei n.º 32/2012, de 14/08), a Entidade Gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação em curso, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e com divulgação obrigatória na página eletrónica do município.

f:07

O relatório anual visa apreciar regularmente a execução física e financeira da ORU, sinalizar eventuais desvios de execução e fornecer orientações no sentido de melhorar os resultados e ampliar a concretização dos objetivos preconizados.

Para esse efeito, anexa-se (no separador "Associados") o 1º Relatório Anual de Monitorização da ORU Simples de SÃO GERALDO, referente ao período compreendido entre dezembro de 2022 e novembro de 2023, inclusive.

Sendo validado superiormente, deverá ser encaminhado à próxima reunião de Câmara, agendada para 12/06/2024, após o que deverá ser submetido à reunião de Assembleia Municipal seguinte, agendada para o dia 28/06/2024.

À consideração superior."

O 1º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples de São Geraldo, encontra-se anexo ao presente documento, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento supramencionado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) 3ª Correção Material ao Plano Diretor municipal de Montemor-o-Novo

"Na sequência do Despacho do Chefe de Divisão da DPUA de 24/05/2024, junto anexo a Fundamentação

para a 3ª Correção Material ao Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo.

A revisão do Plano Diretor Municipal foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 20 de agosto de 2021 e publicada pelo Aviso nº 17481/2021 no Diário da República nº180, 2ª Série de 15 de setembro, tendo posteriormente sido alvo da 1ª Correção Material publicada pelo Aviso n.º 21535/2022 no Diário da República nº218, 2ª Série de 11 de novembro e da 2ª Correção material publicada pelo Declaração nº 75/2023 no Diário da República nº168, 2ª Série de 30 de agosto. A 3ª Correção Material ao Plano Diretor Municipal tem como objetivo ajustar e clarificar os elementos do plano, garantindo sua precisão, coerência e conformidade com a legislação vigente. Essa correção assegura uma gestão territorial mais eficiente e transparente, alinhando o plano às necessidades atuais e corrigindo eventuais discrepâncias ou omissões que possam comprometer sua aplicação eficaz. Nos termos previstos no artigo 122º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, propõe-se que seja deliberado pela Câmara Municipal proceder à comunicação desta correção material à Assembleia Municipal, sendo posteriormente transmitida à Comissão de Coordenação Regional do Alentejo e remetida para publicação e depósito através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT)."

O documento "3ª Correção Material ao Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo", encontra-se anexo ao presente documento, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente, dizendo que esta proposta referente à terceira correção material ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Montemor, contém dois objetivos principais. O primeiro consiste em clarificar o conceito previsto na alínea D do artigo 5º, referente a pomares e olivais superintensivos. O segundo objetivo é corrigir a omissão identificada no artigo 15º, relativa aos usos permitidos para moinhos e escolas do Plano Centenário. No que diz respeito aos pomares e olivais superintensivos, e considerando as inúmeras dúvidas suscitadas em um caso previamente denunciado e que ainda persiste, destaca-se a necessidade de clarificar a redação atual do artigo 5º, atualmente, a alínea D do referido artigo, que estabelece que os pomares e olivais superintensivos correspondem a explorações com uma densidade de ocupação entre 1.000 e 2.500 árvores por hectare, e com um compasso de plantação de 4 metros por 1,35 metros ou superior. Com o objetivo de eliminar qualquer margem para interpretações incorretas, foi apresentada a seguinte proposta para esta correção

material ao PDM: Nova redação da alínea D do artigo 5º: Pomares e olivais super intensivos correspondem às plantações que apresentam compassos de plantação que se traduzem a densidades iguais ou superiores a 1.000 árvores por hectare. A proibição de instalação de pomares ou olivais superintensivos continua em todo o Concelho, com exceção na área da rega da Barragem dos Minutos. Essa alteração visa clarificar o conceito e assegurar uma aplicação precisa das normas previstas no PDM.

Sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto usou da palavra, dizendo, que foram apresentados esclarecimentos relativos a duas situações específicas. A primeira, considerada peculiar, refere-se ao reconhecimento de que certas escolas não se configuram como tal, especialmente no âmbito do Plano Centenário. Adicionalmente, mencionou-se a questão dos moinhos, cuja abordagem foi considerada pertinente e de sentido claro. A segunda situação abordada foi o esclarecimento sobre o conceito de olival superintensivo, tema relevante no contexto do Plano Diretor Municipal (PDM) de Montemor-o-Novo. Este foi o primeiro instrumento a consolidar regras específicas sobre a matéria, mas constatou-se que o texto normativo tem sido desvirtuado para permitir a instalação de olivais superintensivos, contrariando o que está previsto. Ficou evidente que essa prática não pode ser admitida.

Foi questionado o que caracteriza um olival superintensivo, com referência a um caso que tem vindo às reuniões de Câmara, envolvendo os moradores da zona do Olival da Caneira. Manifestou ainda a expectativa de que, após a aprovação pela Assembleia Municipal, este esclarecimento permita o avanço das medidas necessárias para a reposição do que está em causa, nomeadamente no Olival da Caneira. Também se destacou a clareza, neste momento, sobre o método de contagem das árvores nos olivais superintensivos, apesar de já ser um entendimento anterior, existiam interpretações que buscavam contornar o que estava estabelecido. Agora, considera-se que não restam dúvidas sobre a aplicação correta das normas. Conclui ainda que o sentido de voto dos eleitos da CDU será favorável. Esclareceu ainda o Senhor Presidente, no que se refere aos moinhos e às escolas do Plano Centenário, ainda não havia sido definido um posicionamento claro. No entanto, destacou que não ficou prevista a continuidade destes equipamentos como escolas. Acrescentou que as exigências legais atuais demandam construções adicionais para além do que existe atualmente, ultrapassando o limite de 200 m² de área de implantação total. Assim, foi explicado que a correção visa permitir que, no caso de manutenção ou uso de equipamentos escolares, sejam realizadas as ampliações necessárias ao cumprimento das exigências legais para esse fim. Referiu ainda que não se havia considerado previamente a possibilidade de reativação desses espaços com o mesmo objetivo, mas que, com essa previsão, a hipótese será agora contemplada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento supramencionado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) 1ª Correção Material ao Plano de Intervenção em Espaço Rural no Local da Rebola

“Na sequência do Despacho do Chefe de Divisão da DPUA de 24/05/2024, junto anexo a Fundamentação para a 1ª Correção Material ao Plano de Intervenção em Espaço Rural no Local da Rebola.

Este plano foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 30 de junho de 2011 e publicado pelo Aviso nº 21500/2011 no Diário da República nº208, 2ª Série, de 28 de outubro, tendo posteriormente sido alvo de uma Declaração de Retificação nº 580/2012, publicada pelo Aviso nº 580/2012 no Diário da República nº85, 2ª Série de 2 de maio.

A 1ª Correção Material ao Plano de Intervenção em Espaço Rural da Rebola tem como objetivo ajustar e clarificar os elementos do plano garantindo sua precisão, coerência e conformidade com a legislação vigente. Essa correção assegura uma gestão territorial mais eficiente e transparente, alinhando o plano às necessidades atuais e corrigindo eventuais discrepâncias ou omissões que possam comprometer sua aplicação eficaz.

Nos termos previstos no artigo 122º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, propõe-se que seja deliberado pela Câmara Municipal proceder à comunicação desta correção material

à Assembleia Municipal, sendo posteriormente transmitida à Comissão de Coordenação Regional do Alentejo e remetida para publicação e depósito através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT)."

O documento "1ª Correção Material ao Plano de intervenção em espaço Rural no local da Rebola", encontra-se anexo ao presente documento, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Sobre esta questão o Senhor Presidente disse que este plano de intervenção no local da Rebola, tinha sido aprovado em 2011, esta área estava indicada para usos mistos, mas não tinha ficado especificado claramente quais eram os usos. Estando mencionado apenas o número de fogos do quadro síntese, o que leva uma inferência em que o uso permitido era predominantemente habitacional. Com esta proposta de correção material, tenta-se esclarecer e clarificar os usos admitidos através da introdução do ponto 2 do artº 12º, o qual deverá ter a seguinte redação: Consideram-se usos compatíveis com o uso habitacional, os empreendimentos turísticos isolados, nas tipologias de estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de turismo no espaço rural e parques de campismo e caravanismo, as construções de apoio a atividades agrícolas e equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos de recreio, lazer e animação turística e outros edifícios indispensáveis à diversificação das atividades produtivas que contribuam para reforçar a base económica e promover o emprego nos espaços rurais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento supramencionado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

8. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou o seguinte ponto:

A) Proposta de Programa de Voluntariado de Vigilância das Florestas 2024

"PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM DAS FLORESTAS'24

Integrar até 20 jovens, com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos.

Este programa dará resposta à proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, para a vigilância Florestal, no período compreendido entre 01 de julho e 15 de setembro'24.

À semelhança do ano anterior a vertente do programa será:

- Equipa Fixa de Vigilância Florestal, que funcionará no posto de vigia situado no castelo, com 2 jovens por turno de 5h, em 2 turnos por dia.

Propõe-se a atribuição de uma compensação financeira, a suportar pela autarquia, no valor de 10€/turno de 5 horas, a atribuir a cada voluntário, tendo em vista o ressarcimento de despesas previsíveis, designadamente transporte e alimentação.

O presente programa de voluntariado terá a coordenação do Gabinete de Proteção Civil e Segurança, com a colaboração do serviço da Juventude e regulamento específico de funcionamento em colaboração com a Proteção Civil.

Inscrições online durante todo o programa.

Prevê-se que o custo total do programa na atribuição de bolsas de ressarcimento tenha um total de 3 080.00€ (três mil e oitenta euros).

Com este programa e no trabalho que nos propomos desempenhar com os jovens do concelho atingimos os objetivos do desenvolvimento sustentável, nomeadamente:

- 1. ODS 1 - Erradicar a pobreza: nos objetivos 1.1 e 1.4*
- 2. ODS 3 – Saúde de qualidade: nos objetivos 3.4; 3.5*
- 3. ODS 4 – educação: nos objetivos 4.4, 4.5, 4.7*
- 4. ODS 5 – igualdade de género: nos objetivos 5.1; 5.5*
- 5. ODS 11 – cidades e comunidades sustentáveis: nos objetivos 11.4*

6. ODS 13 – Combater as alterações climáticas: nos objetivos 13.4

7. ODS 15 – Ecossistemas terrestres e biodiversidade: objetivos 15.4, 15.5.”

As normas de funcionamento do Programa de Voluntariado Jovem Equipa de Vigilância Florestal, encontra-se anexo ao presente documento, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

O Senhor Presidente continuou no uso da palavra para apresentar o seguinte ponto.

A) Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão B para A

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 305,56€), tendo-se verificado alteração de escalão de B para A.

Submetem-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

B) Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão B para A

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 305,56€), tendo-se verificado alteração de escalão de B para A.

Submetem-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

C) Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão C para B

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 305,57 e 407,41€), tendo-se verificado alteração de escalão de C para B).

Submetem-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

D) Proposta de Protocolo para ATL de Verão 2024 / Juntas de Freguesia

“Junto anexo proposta de protocolo de colaboração para criação de Atividades de Tempos Livres a desenvolver no Verão de 2024 (julho a setembro) a estabelecer entre o Município e as Juntas de Freguesia do concelho para vosso parecer e aprovação pelo executivo camarário.

Solicitamos que seja cabimentada a verba de 18 000,00 € (dezoito mil euros), para se concretizar posteriormente o reembolso às juntas de freguesia do concelho que dinamizarem as atividades descritas no descritos no presente protocolo.”

O referido anexo, encontra-se ao presente documento, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Neste período estiveram a convite do Senhor Presidente da Câmara, para receção oficial, os Atletas, bem como os seus Treinadores, Staff e demais responsáveis, para uma merecida homenagem, aos seguintes Clubes:

Foros de Vale de Figueira Futebol Clube, em reconhecimento pelas suas conquistas como Campeão da Liga AFE 2023/2024;

Rugby Futebol Clube, as atletas da equipa feminina e os atletas da equipa Sub 16, em reconhecimento pelas suas conquistas como campeãs nacionais Sub18 e conquistadores da Taça Silver, respetivamente.

O Senhor Presidente usou da palavra para manifestar, o grande orgulho, pela equipa feminina de sub-18 do RCM, ao ser campeã nacional na sua categoria. Acrescentou ser uma honra receber a equipa no Salão de Nobre da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, como forma de celebrar este importante título. Parabenizou, o título Nacional em nome do Município de Montemor-o-Novo e em nome dos Montemorenses, desejando-lhes muitos sucessos, tanto na carreira desportiva, como pessoal.

De seguida, o Senhor Presidente, passou a palavra à atleta Filipa, a qual agradeceu aos seus treinadores e a todas as pessoas que apoiaram a época desportiva. Disse, ter sido muito importante, o segundo ano terem alcançado este prémio. Foi um ano de muito esforço, suor e lágrimas e não podiam estar mais agradecidas.

Seguidamente o Senhor Diretor do RCM, Jaime Ribeiro, usou da palavra, agradecendo à Câmara Municipal, por todo o apoio prestado, tendo sido muito importante, sem esta, nada disto seria possível. Referiu ainda que estas meninas surpreenderam Portugal inteiro, pelo segundo ano consecutivo, foram campeãs nacionais, onde tiveram um percurso espetacular, não esquecendo o seu treinador, pelo trabalho desenvolvido.

Seguidamente interveio o treinador João Dias, destacando que, ao longo de todo o processo, este ano foi particularmente mais difícil em comparação com o ano anterior, devido a fatores como lesões e uma ligeira redução no número de atletas. Foi desafiador repor o número de jogadoras, especialmente considerando as que seguiram para a universidade no ano anterior. Apesar de não serem muitas, cada atleta faz falta à equipa, e esta situação tornou a época mais exigente.

Ainda assim, ressaltou que todo o mérito é das jogadoras, que se dedicam plenamente ao jogo, colocando a sua integridade física em risco por paixão, gosto e amor ao desporto. Sublinhou que é especialmente recompensador observar este nível de compromisso em adolescentes, num desporto que exige tanto esforço e dedicação.

Enalteceu também a evolução notável que as atletas têm demonstrado, não apenas no jogo em si, mas também na paixão que imprimem à prática desportiva. Finalizou expressando confiança no futuro das jogadoras, destacando que o desporto continuará a influenciar positivamente as suas vidas e os seus percursos individuais.

Seguidamente o Senhor Vereador António Xavier, referiu-se à celebração de campeãs nacionais, proferindo palavras de reconhecimento e incentivo à equipa e a todos os envolvidos. Destacou que o mérito pela conquista é em primeira instância, das atletas, como também do seu treinador, que acreditou na equipa, mesmo quando houve dúvidas. Continuando no uso da palavra, o mesmo Vereador, elogiou o trabalho efetuado pelo treinador, que manteve a determinação, o foco e o objetivo, além do papel da Direção do RCM, que proporcionou as ferramentas e condições necessárias para que a equipa pudesse desenvolver o seu potencial. Recordou ainda que no início da época,

algumas jogadoras duvidaram da capacidade da equipa em se manter competitiva, mas hoje estão aqui novamente, celebrando o título de Campeãs o que demonstra a superação das adversidades. Concluiu a sua intervenção, expressando a surpresa positiva pelo crescimento alcançado pela equipa nos últimos anos, sublinhando que, há anos atrás, seria impossível estar presente, perante uma equipa bicampeã nacional na sua modalidade. A todos, foram dirigidos sinceros parabéns e votos de que o excelente trabalho continue.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto expressando os seus parabéns ao RCM e ao treinador João Dias, destacando o esforço e a dedicação demonstrados, percorrendo quilómetros constantemente para acompanhar a equipa. Disse ainda que acreditou, desde o início, no trabalho realizado, conseguindo reunir e consolidar o grupo como uma verdadeira equipa.

Manifestou sentir-se também parte da conquista do título de campeão nacional, especialmente por reconhecer algumas antigas atletas de basquetebol, ainda que nem todas estivessem presentes. Salientou que a diversidade de atividades e modalidades desportivas em Montemor é uma riqueza que fortalece a comunidade. Afirmou ainda, ser muito gratificante ver que o RCM oferece aos jovens a oportunidade de jogar, divertir-se, criar laços como equipa e, mais uma vez, trazer para Montemor o título nacional, sendo já a segunda conquista.

O Senhor Vereador Gil Porto referiu ainda as dificuldades mencionadas pelo treinador, como as saídas dos jovens para a universidade, e encorajando-as a continuar. Destacou que, caso queiram regressar ao basquetebol no futuro, haverá sempre espaço para isso, mas sublinhou que o mais importante é manterem a prática desportiva e preservarem as amizades criadas, que serão levadas para a vida. Concluiu reiterando os parabéns a todos.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes parabenizando todas as atletas do RCM. Disse, que embora não fosse um desportista, que reconhecia e valorizava o vosso esforço e dedicação. Felicitou a direção do Rugby e o treinador, que considera um verdadeiro maestro, desempenhando um papel fundamental na equipa.

Aproveitou ainda para destacar a importância deste prémio, o Torneio Nacional sobre os atos Femininos Vencedores 2023-2024, promovido pela Federação Portuguesa de Rugby. É um exemplo do vosso trabalho e dedicação, e merece ser valorizado e tornado mais visível.

Ainda usou da palavra a Senhora Vereadora Paula Bilro para dar os parabéns a todas as atletas. Disse, como mulher, é um grande orgulho ver uma equipa feminina alcançar o título de campeãs. Desejando-lhes muitas felicidades e muita sorte, tanto para a próxima época desportiva como para a vida pessoal. Seguidamente usou da palavra o representante da segunda equipa do RCM, dizendo que estes atletas foram campeões da Taça Silver, segundo escalão nacional, sendo uma conquista no segundo escalão nacional. Inicialmente, tratava-se de uma equipa dividida, com números ainda escassos. Apesar disso, conseguiu-se reunir jogadores suficientes no escalão de sub-16 para formar uma equipa própria. No entanto, como numa equipa de rãguebi deste escalão já se trata de jovens com características físicas mais robustas, foi necessário contar com mais jogadores para alcançar a competitividade necessária. Disse que felizmente, houve a parceria da equipa de Alcochete, que contribuiu para aumentar o número de jogadores. Assim, em vez de apenas 20 e poucos jogadores, passou-se a ter mais de 30, o que possibilitou a formação de uma equipa competitiva. Este esforço conjunto culminou na conquista do título de campeões da Taça Silver, no segundo escalão nacional. Os jovens estão de parabéns pela temporada espetacular que realizaram. Deixamos também o nosso agradecimento à equipa de Alcochete, que foi um parceiro essencial ao longo desta época.

Finalizou o Senhor Presidente da Câmara, parabenizando a todos os atletas, sendo um orgulho para Montemor-o-Novo, ter jovens na sua formação desportiva, já campeões nacionais dessa divisão. O Município de Montemor-o-Novo, está ao vosso lado em termos de parceria, promoção do desporto para todos, sendo muito bom ver estes jovens a serem campeões, e a serem um exemplo da sociedade. Concluiu a sua intervenção o senhor presidente da Câmara que realmente o RCM está de parabéns, e com as suas equipas tem mostrado que o Alentejo e o Interior estão ao nível das grandes cidades em termos competitivos, passando de imediato a palavra ao capitão de equipa. Este expressou o seu agradecimento, destacando o esforço conjunto de todos ao longo de uma época desportiva exigente.

Reconheceu que, apesar dos momentos menos positivos, incluindo derrotas difíceis, o trabalho árduo e a dedicação de toda a equipa resultaram na conquista do título.

Realçou ainda, que foi uma temporada desafiadora, mas com o empenho de todos valeu a pena, o que permitiu alcançar os objetivos estabelecidos.

Deixou palavras de agradecimento aos treinadores e à organização, sublinhando o papel fundamental que desempenharam ao acreditar na equipa e a contribuir para a sua formação e união. Enalteceu, em particular, o treinador João Dias, carinhosamente conhecido por COE, pelo acompanhamento próximo e pelo apoio significativo prestado ao longo da época, reconhecendo a sua influência positiva nos jogos e no sucesso alcançado.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, parabenizando todos os atletas. Disse que haver a complementação entre duas equipas é fundamental a estes níveis para que haja oportunidade a todos para jogar. Destacou a importância de fomentar colaborações, cumplicidades e parcerias entre os clubes desportivos, sublinhando que estas iniciativas beneficiam todas as partes envolvidas. Enfatizou que, quanto maior o número de jogadores necessário para determinadas atividades, maior será a complexidade e a inteligência necessárias para superar os desafios, mas reforçou que o esforço conjunto pode trazer ganhos duplos para todos os envolvidos.

Salientou ainda que a Federação, enquanto entidade responsável pela regulamentação do desporto, tem plena consciência da relevância e do contributo de clubes, bem como da constante excelência demonstrada pelo RCM através da conquista de títulos nacionais. Nesse contexto, apelou para que, no futuro, se promova uma maior utilização das instalações locais, proporcionando aos atletas a oportunidade de participar em eventos de grande relevância e de observar os melhores atletas nacionais em ação.

Por fim, destacou o valor inestimável da amizade e do espírito de união que estas iniciativas desportivas fomentam, reforçando que este é um dos pilares mais significativos para o crescimento e desenvolvimento do desporto.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, para dar os parabéns a estes atletas, bem como à Direção e treinadores.

Ainda o Senhor Vereador António Xavier, usou da palavra destacando a relevância da responsabilidade assumida pela equipa jovem campeã nacional, mencionando que os últimos campeões nacionais das camadas jovens pelo RCM, em 2018 e 2019, são agora seniores, e que antes disso, a última conquista ocorreu em 2009 e 2010. Sublinhou que, apesar do longo intervalo entre os títulos, o encurtamento desse período reflete uma evolução positiva na formação das camadas jovens. O que significa que estes atletas tenham uma responsabilidade acrescida por parte da equipa, que deve servir de exemplo para os atletas mais jovens, tanto no desempenho desportivo como na conduta social. Enfatizou a importância de manterem uma atitude exemplar, dentro e fora do campo, inspirando futuras gerações a alcançar os mesmos êxitos e a dar continuidade ao ciclo de sucesso do clube.

Concluiu o Senhor Presidente da Câmara, parabenizando mais uma vez o RCM, salientando ainda que o Município de Montemor-o-Novo se encontra disposto em termos de parceria, sendo sua obrigação de promover o desporto para todos, elogiando os jovens presentes a serem campeões. Aconselhou ainda o Senhor Presidente da Câmara, dirigindo-se aos jovens, que não são só os resultados que interessam, mas também serem bons jovens, para exemplo na sociedade e que pratiquem desporto regularmente.

Ainda neste período de atendimento, compareceu também a convite do Senhor Presidente a equipa de Foros de Vale de Figueira Futebol Club, campeões da Liga Distrital da Associação de Futebol de Évora. O Senhor Presidente parabenizou todos os jogadores, referindo que tinha tido a oportunidade de estar presente na Gala, onde foi muito bem recebido. No entanto este executivo quis fazer em forma de homenagem simbólica apenas, de vos receber, com a "Orelhuda", no Salão Nobre dos Paços do Concelho, não só por esta magnífica época, mas também pela evolução ao longo dos últimos anos. Parabéns à Direção, através da pessoa do Sr. Presidente Miguel Figueiras, ao Míster e à sua equipa técnica e aos seus jogadores. Disse saber que foi uma época muito dura e contra as expetativas que

existiam no princípio da época, foram campeões. Parabenizou também a D. Maria e o Sr. Joaquim, que bastante trabalharam para alcançar este feito.

De seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Sr. Presidente do Clube, Miguel Figueiras, tendo este, começado por agradecer ao Município pelo convite. Expressou com orgulho de estar presente, a representar os Foros e, sobretudo, uma terra campeã. Agradeceu por todo o apoio recebido ao longo da época e dos anos anteriores, destacando que o sucesso alcançado é fruto do trabalho coletivo, do esforço de todos os envolvidos, e do espírito de união que caracteriza o grupo, a comunidade e os adeptos.

Mencionou que a vitória deste ano é o culminar de sete anos de dedicação plena à frente do clube, sempre com o lema de avançar passo a passo, mantendo os pés assentes na terra, mas com ambição de alcançar sempre mais. Comprometeu-se a continuar o trabalho de desenvolvimento e melhoria do clube, com o objetivo de proporcionar felicidade a todos, tanto no final de cada época quanto ao longo dos anos futuros.

Disse ainda o Senhor Presidente, que tinha conhecimento que os primeiros tempos desportivos foram difíceis, mas a perseverança e a resiliência, fizeram com que este Clube chegasse a este patamar. Referiu ainda que o Clube está a fazer um trabalho com jovens, sabendo do esforço, disse que gostaria de ouvir ainda o Sr. Miguel Figueiras, sobre esta questão.

Este destacou que tem sido uma luta constante para que o grupo consiga continuar ativo nos dias de hoje. Referiu que as dificuldades são grandes, principalmente devido ao aumento constante dos custos e à redução dos apoios de patrocínios em comparação com anos anteriores. Mas, sem o esforço coletivo de todos os envolvidos, não seria possível manter as atividades atualmente.

No que diz respeito à formação, mencionou que é um trabalho particularmente desafiador, considerando o contexto de um conselho com diversos clubes. Deu o exemplo, do grupo União Sport, que conta com muitas crianças e com melhores condições, o que torna ainda mais difícil implementar os escalões de formação desejados.

Apesar disso, foi reconhecido o trabalho já realizado em parceria com o Grupo Desportivo de Lavre, que tem sido um importante apoio tanto para a equipa sénior quanto para os jovens. Foi ressaltada a intenção de, no início do próximo ano, criar condições para viabilizar o trabalho de formação. Caso isso não seja possível num futuro próximo, reafirmou-se o compromisso de tentar novamente no ano seguinte.

Por fim, reforçou que o grupo não tem a intenção de desistir, pois considera que desistir não é uma opção.

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, passou a palavra ao Mister Gonçalo Braga, tendo este feito um agradecimento ao Município, representado pelo Sr. Presidente, pelo convite. Salientou que, inicialmente, os prognósticos para a conquista da taça não eram os mais favoráveis. No entanto, destacou que a humildade e o caráter dos envolvidos, mesmo daqueles que não puderam estar presentes devido a compromissos profissionais, foram determinantes para alcançar este resultado.

Mencionou a importância dos elementos que já faziam parte da equipa em épocas anteriores, os quais receberam de braços abertos a nova equipa técnica e os jogadores recém-chegados. Agradeceu ainda à direção, que sempre se mostrou disponível para ajudar, oferecendo o máximo de condições possíveis, mesmo dentro das limitações existentes, reconhecendo-se que essas dificuldades fazem parte da realidade atual.

Ainda no uso da palavra o Mister Gonçalo Braga, apelou à projeção de futuros projetos, destacando que, apesar das condições limitadas, existe o desejo de crescimento, tendo mencionado o exemplo do Lavre e do Lavrense, clubes com melhores condições, e explicado que o planeamento da equipa teve de se ajustar para aproveitar o campo do Lavrense. Enfatizou-se que, com melhores condições, seria possível atender a uma população crescente e direcioná-la para o desporto, fortalecendo o envolvimento comunitário.

Adicionalmente, foi mencionado que o clube atualmente conta com um escalão, sendo a maior parte feminino, e que, com o aumento das condições e da população, existe potencial para atrair mais atletas. Realçou também a diversificação de modalidades no clube, como corridas e ciclismo,

evidenciada pelos campeões de bicicleta, demonstrando que o clube não se limita ao futebol. Foi destacado que esse crescimento e diversificação são elementos positivos e representam um desenvolvimento que a direção apoia e deseja continuar a promover.

Ainda o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Capitão da equipa Sr. Joni Silva, para dar o seu testemunho da Época Balnear.

O Sr. Joni Silva, (Capitão de Equipa), disse que pelas intervenções anteriores já foi tudo praticamente dito, referindo ainda que este feito foi alcançado sobretudo pela união existente.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, felicitando a comunidade desportiva pela conquista do troféu, ressaltando a sua importância, não apenas como símbolo de vitória, mas também como promotor de coesão social e identidade territorial. Destacou ainda, o papel fundamental do desporto no fortalecimento da saúde e no bem-estar, sublinhando que ele vai além das aspirações individuais, como o desejo de se tornar um atleta de destaque, exemplificado na figura de Ronaldo.

Enfatizou-se que o desporto deve ser compreendido numa dimensão apropriada à sua escala e à relação dos atletas com o território e o Concelho, apontando para sua relevância enquanto ferramenta de promoção de valores humanísticos e sociais, que vão além das conquistas desportivas. Referiu a importância de momentos de partilha proporcionados pelo futebol e pelos desafios únicos de cada jogo, que se caracteriza por sua imprevisibilidade e singularidade, independentemente das táticas previamente definidas.

Disse ainda o Sr. Vereador Henrique Lopes, que na sua essência, o futebol bem jogado pode ser considerado, do ponto de vista coletivo, um dos desportos mais belos do mundo. Finalizou a sua intervenção, expressando novamente os parabéns aos atletas, reconhecendo os Foros de Vale de Figueira como uma forte expressão das melhores qualidades do território e da comunidade.

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Paula Bilro, destacando a importância da formação desportiva no desenvolvimento das crianças e no envolvimento das famílias. Partilhou ainda um exemplo pessoal de como o futebol passou a ser parte do quotidiano familiar, evidenciando o valor do desporto e do associativismo. Terminou a sua intervenção manifestando votos de felicidades e sucesso para a próxima época.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador António Xavier, cumprimentando todos os presentes e congratulando a conquista alcançada, destacando a união da equipa como um fator de grande relevância. Referiu ainda, que apesar de o clube possuir menos condições em comparação com outros, essa adversidade parece impulsionar o crescimento e a evolução contínua do grupo. Sublinhou a importância de a direção valorizar o esforço dos atletas, reconhecendo que, não sendo profissionais, enfrentam desafios significativos.

Da mesma forma, destacou que os atletas devem reconhecer o trabalho excecional da direção, composta por dirigentes dedicados, que investem tempo e esforço em prol do clube, muitas vezes sem retorno financeiro, mas motivados pelo impacto positivo de suas ações. Salientou também o papel especial dos sócios e adeptos, que se fazem presentes nas bancadas e contribuem para a motivação da equipa. Disse ainda o senhor Vereador António Xavier, encorajando o grupo, que continue comprometido com seu exemplo inspirador, que demonstra como é possível fazer mais com menos. Mencionou que este exemplo deve servir como inspiração para outros clubes, mostrando que, com vontade e dedicação, é possível alcançar resultados expressivos.

Finalmente, reforçou a expectativa de que o clube continue acumulando vitórias, não apenas em forma de troféus, mas também através de amizades e reconhecimento pelo trabalho conjunto.

Ainda usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, parabenizando a equipa pela conquista e reconhecimento pela capacidade do clube em integrar múltiplas modalidades desportivas, destacando como um dos poucos no concelho com essa abrangência. Disse que a paixão pelo desporto e o compromisso tanto dos praticantes quanto da direção têm sido fundamentais para o sucesso do clube. Referiu ainda que o trabalho da direção nos últimos sete anos, revitalizou um clube quase inativo, promovendo dinâmicas como a cooperação com o Lavre, que beneficia ambos os clubes. Salientou ainda o papel das modalidades como corrida e ciclismo, bem como a iniciativa "Crescer em

Movimento", que incentiva a prática desportiva entre os mais jovens, contribuindo para o desenvolvimento da freguesia e a fixação de pessoas na região.

Por fim, reconheceu que a conquista da taça reflete o esforço coletivo e a dedicação ao plano de capacitação desportiva, fortalecendo a comunidade local e promovendo cooperação entre freguesias. Concluiu o Senhor Presidente, expressando o seu agradecimento pela presença de todos, referindo que o Município de Montemor-o-Novo, está totalmente disponível para estabelecer parcerias que visem melhorar as condições do clube. Estas parcerias poderão incluir candidaturas com a Associação de Futebol de Évora, colaboração com empresários privados, entre outras iniciativas. É notório o trabalho exemplar que já está a ser desenvolvido, e o município estará sempre ao lado do desporto para todos, promovendo a inclusão e o desenvolvimento.

Sublinho a importância das camadas jovens e do futebol feminino, pois estamos a falar de jovens do nosso concelho, e essas iniciativas são cruciais para o crescimento e fortalecimento da nossa comunidade. Compreendo que, com a vossa humildade, o objetivo não é criar uma equipa dispendiosa que comprometa a sustentabilidade financeira, mas sim manter um crescimento equilibrado e responsável.

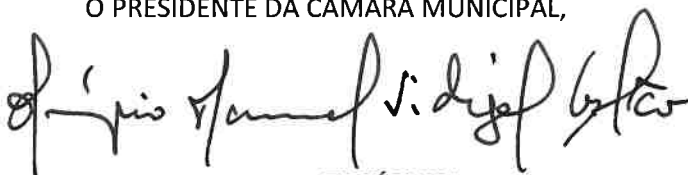
Acredito que temos um futuro promissor à nossa frente. O Foros de Vale de Figueira Futebol Clube continuará a alcançar grandes êxitos nos próximos anos, refletindo a força e o dinamismo da freguesia, que, sendo a mais jovem do concelho, tem muito a oferecer a Montemor-o-Novo, ao Distrito de Évora e ao país.

Parabéns a todos pelo esforço, dedicação e conquistas.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e quinze minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

